

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.584ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião extraordinária, por meio eletrônico, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, JUNIOR DIVINO FIDELIS, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à apreciação da pauta do dia, composta pelo seguinte item: **1. Eleição da Diretoria Executiva da NOVACAP, biênio 2025-2026, nos termos do artigo 19, inciso III do Estatuto Social da NOVACAP, Processo nº 00010-00002072/2024-30.** A Presidente do CONSAD levou ao conhecimento dos demais Conselheiros o teor do Ofício Nº 226/2024-GAG/GAB, de 17/12/2024 (158843481), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, na condição de representante do Acionista Majoritário da NOVACAP, que indica os membros da Diretoria Executiva da NOVACAP **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** ao cargo de Diretor-Presidente, **Raimundo Oliveira Silva** ao cargo de Diretor das Cidades, **Daniella Lemes Corado** ao cargo de Diretora Jurídica, **André Luiz Oliveira Vaz** ao cargo de Diretor de Obras, **Carlos Alberto Spies** ao cargo de Diretor de Planejamento e Projetos e **Elie Issa El Chidiac** ao cargo de Diretor de Suporte. Dando seguimento, a Presidente citou o Parecer SEI-GDF nº 11/2024 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (158929220), do Comitê de Elegibilidade Estatutário, constante dos autos 00010-00002072/2024-30, o qual concluiu pelo atendimento aos requisitos da legislação e pela ausência de vedação à eleição e à posse dos indicados para os cargos. Dessa forma, o Conselho de Administração, no uso das competências previstas no artigo 19, inciso III, do Estatuto Social da NOVACAP, e, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (158843481) e do Parecer do Comitê de Elegibilidade Estatutário (158929220), **DECIDE ELEGER, por unanimidade, o Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE,** [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor Presidente da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027; o senhor **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA,** [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor das Cidades da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027; a senhora **DANIELLA LEMES CORADO,** [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretora Jurídica da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027; o senhor **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ,** [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Obras da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027; o senhor **CARLOS ALBERTO SPIES**, [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027; e o senhor **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Suporte da NOVACAP, a contar de 02/01/2025, encerrando-se a gestão em 04/01/2027. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pela Presidente, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 22:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2024, às 07:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2024, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/12/2024, às 07:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/12/2024, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 30/12/2024, às 08:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/12/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159035270 código CRC= E0027156.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br